



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.107 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3501/2022**, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela aplicação de penalidade de demissão, conforme **art. 177, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, pelo uso indevido dos recursos da Prefeitura de Lagoa Santa, na forma prevista nos incisos I, III, V, VI, VII, XVI e XXX, do art. 22 e incisos II, III e VI, do art. 24, do Decreto Municipal nº 2.399, de 20 de dezembro de 2012**, resolve;

CONVERTER o Ato de Exoneração, a pedido, nº 7.378 de 08 de março de 2022, em Ato de Demissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“EXONERAR, A Pedido, Leonardo Davi Silva de Oliveira do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.”

Leia-se:

“DEMITIR Leonardo Davi Silva de Oliveira do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal